

PORTARIA PGJ/PI N° 867/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 16 de março a 14 de abril de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 857/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça